SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 584/2023 SEI nº 1260.01.0101706/2022-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 257, de 15 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Carrossel, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Antônio Otoni de Castro, 244, Bairro de Fátima, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/04/2023